

Presidente do Conselho de Educação faz críticas a faculdades que reservam vagas

Convênios entre as instituições e os colégios são considerados inconstitucionais

Nívia Carvalho

• O fim da obrigatoriedade do vestibular como única forma de acesso à universidade abriu portas para instituições privadas que o Conselho Nacional de Educação (CNE) pode fechar. O presidente do CNE, Êfrem Maranhão, disse ontem que a Câmara de Educação Superior já se manifestou em relação à reserva antecipada de vagas — inovação comum em muitas das particulares do Rio: não é a favor.

— A Constituição estabelece que deve haver condição de igualdade no acesso à universidade. Por isso, não é possível destinar cotas, seja para uma determinada escola ou para um grupo social. Isso fere o princípio da igualdade.

Para presidente do CNE, convênios são inconstitucionais

Na plenária do CNE, no dia 4 de novembro, a Comissão de Acesso do Ensino Superior deverá apresentar um parecer estabelecendo condições para as inovações que substituem o tradicional vestibular. A comissão reuniu-se ontem à tarde, em São Paulo. Representantes da Câmara de Educação Superior e da Câmara de Educação Básica poderão aprovar ou não o parecer, disciplinando algumas alterações propostas pelas universidades privadas.

— Nossa idéia é a indicar diretrizes. As instituições, sobretudo as que têm autonomia, devem usar sua criatividade na substituição do tradicional concurso vestibular, mas não é possível desenvolver uma política de acesso diferenciada — afirmou Êfrem.

Para o presidente do CNE, os convênios firmados entre instituições particulares e colégios, permitindo acesso direto a estes candidatos, são inconstitucionais.

— Tem que haver igualdade de

condição. Os alunos destes colégios acabam tendo duas oportunidades de acesso à universidade: ingressam porque conseguem médias boas no ensino médio ou porque estão disputando uma vaga num exame de seleção com os demais candidatos.

Êfrem Maranhão afirma que os convênios com escolas credenciadas pelas instituições podem favorecer uma elite, acabando por discriminar os demais candidatos ao vestibular.

— Pessoalmente, acho que se as universidades quiserem adotar esse sistema, que então o façam em forma de projetos experimentais, criando um número de vagas superior ao oferecido todos os anos.

A Universidade Cândido Mendes é uma das instituições que estão firmando convênios com escolas. O percentual de vagas a ser oferecido para cada colégio credenciado ainda não foi estabelecido, mas o coordenador do concurso vestibular, Fernando Arduini, adiantou que será uma cota pequena.

— Os convênios foram firmados com escolas que, de acordo com um estudo que realizamos, tradicionalmente nos alimentam com candidatos em nossos exames de seleção.

Terão acesso direto os alunos que obtiverem média 7,5 em todas as disciplinas durante o terceiro ano do ensino médio (o antigo Segundo Grau).

— São as escolas, todas de boa qualidade, que escolherão dentre os seus melhores alunos os que preencherão as vagas que nós reservamos. O limite de vagas para cada escola também não foi definido por enquanto — esclareceu. — No entanto, é bom esclarecer que a maior parcela de nossa vagas será disputada no exame de seleção tradicional.

Algumas instituições preferiram não alterar as regras

O reitor da Universidade Castelo Branco, Paulo Alcântara Gomes, disse que não introduziu mudanças no vestibular da instituição porque quer ter certeza da validade de um projeto alternativo. Paulo Gomes, que deixou a reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) este ano, afirma que as inovações devem ser precedidas de muitas discussões:

— Não se pode adotar novas fórmulas de modo intempestivo — disse ele.

Faculdade decide aguardar posição do ministério

A Hélio Alonso também adotou uma postura cautelosa, segundo o diretor de desenvolvimento da instituição, Ivens Tiengo, que durante muitos anos coordenou os exames de vestibular da faculdade.

— Estamos acompanhando todo o processo, observando todas as inovações propostas pelas instituições e acho que agimos acertadamente. Acreditamos que o Ministério da Educação acabará interferindo neste processo e vai disciplinar algumas questões — afirmou Tiengo.

O presidente do Conselho Nacional de Educação, Êfrem Maranhão, ressaltou que nos cursos, em que a procura é muito maior do que a oferta de vagas, é obrigatória a seleção. ■

AS INOVAÇÕES EM ALGUMAS UNIVERSIDADES DO RIO

O QUE MUDA

• **Veiga de Almeida:** A universidade permitirá que 50% das vagas oferecidas sejam preenchidas sem vestibular: 20% se destinam aos que realizaram o provão do MEC e 30% aos alunos dos colégios credenciados.

• **Faculdade da Cidade:** Mesmo os alunos que não concluíram o Segundo Grau têm chance de garantir a vaga por três anos. O candidato terá que acumular, no teste de seleção, 70% do valor da nota máxima.

• **PUC:** Reservará 20% das vagas oferecidas para o primeiro semestre de cada curso para os inscritos no vestibular que tiverem obtido nota igual ou superior a 70% do valor da nota máxima do provão.

• **Hélio Alonso:** Manteve o vestibular tradicional, mas reduziu algumas das exigências feitas aos candidatos. A faculdade oferece 504 vagas em três cursos.

• **Estácio de Sá:** Também mantém este ano o vestibular, oferecendo 5.900 vagas em 33 cursos.

• **Castelo Branco:** Não há nenhuma alteração no concurso vestibular. Nos 19 cursos estão sendo oferecidas cerca de duas mil vagas.

• **Cândido Mendes:** Ainda não foi definido o percentual de vagas que será oferecido aos colégios conveniados. Estes candidatos terão que ter obtido média 7,5 durante todo o ano.